Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1029 , DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Rua Visconde de Guarapuava, em frente ao número: 3745 no bairro Cancelli.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a instalação de redutor de velocidade na Rua Visconde de Guarapuava, em frente ao número: 3745 no bairro Cancelli.

Justificação

Justifica-se a instalação do redutor de velocidade no trecho supracitado, tendo em vista o grande número de veículos que trafegam diariamente pelo local, imprimindo uma alta velocidade

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via, bem como para os moradores da região.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de setembro de 2015.

Jaime Vasatta
Vereador – PTN/2º Vice Presidente